



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

ATA Nº 05/2022
ATA PARECER DE RECURSO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 02/2022

Relatório:

Trata-se de recurso interposto pela candidata **MARINA POLTRONIERI**, acerca das inscrições de n.º 01 para o cargo de Secretário de Escola e n.º 02 para o cargo de Monitor.

Parecer:

Conforme se percebe no Edital do Processo Seletivo Simplificado N.º 02/2022, o mesmo previa no **Item 5 Condições para a Inscrição** a apresentação de documentos, dentre os quais, **no item 5.1.3 Prova de quitação das obrigações eleitorais (certidão emitida pelo Cartório Eleitoral ou através do site do TRE).**

Desta forma, após nova conferência da documentação, constatou-se que a candidata não apresentou o referido documento no ato da inscrição.

Assim, deve o presente recurso ser julgado **IMPROCEDENTE**, razão pela qual encaminhamos a presente ata para julgamento do Senhor Prefeito Municipal.

Referente à solicitação de devolução do valor da inscrição, a mesma, se torna **IMPROCEDENTE**, pois não há embasamento legal para o ressarcimento, de acordo com o Edital.

É O JULGAMENTO.
A SUPERIOR CONSIDERAÇÃO.

Rodeio Bonito, RS, 25 de março de 2022.

Membros da Comissão:

Zenimar Rubini Farias

Carla Cristina Trento

Caciano Vicente Tomazoni

PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL
Rodeio Bonito - RS

De 25/03/2022

A _____

ERONI CELSO STACKE
Secretário da Administração
CPF 452 737 740-04

